

Decreto N.º 121/2022.

EMENTA: Revoga os Decretos Municipais N.º 119 e 120/2022,
e dá outras providências.

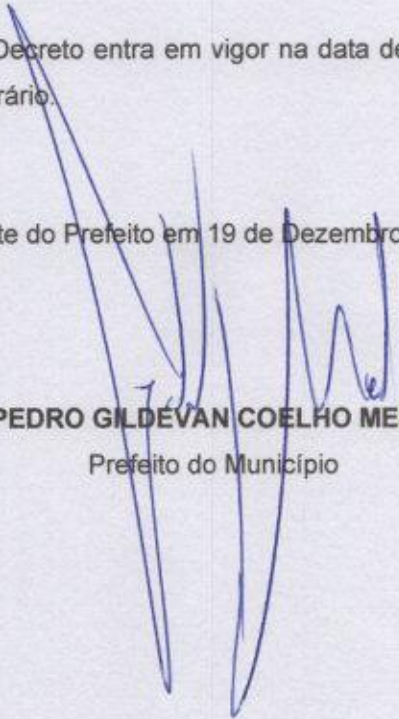
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais N.ºs. 119 e 120/2022 por razão
de interesse público e diante da ausência de utilização dos créditos por ele autorizados;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Dezembro de 2022.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município